



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011.
CELEBRAÇÃO EM 25 DE ABRIL DE 2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses do **Contrato Administrativo nº. 002/2011.**

Parágrafo Único – O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro na Cláusula Quinta do Contrato nº. 002/2011 c/c o Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, e considerando que o objeto contratual enquadra-se como serviços de natureza contínua.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2014 a 01 de Julho de 2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 002/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2011.

Ouro Preto do Oeste, **05 de Maio de 2014.**



FABIANO DE MOURA COSTA
ASSESSOR JURIDICO